



# PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 150/2026

**CONTRATADO:** 3IT CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 11.250.881/0001-15

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de mentoria em inteligência artificial aplicada à gestão previdenciária, para 06 (seis) servidores do PREVISPA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.396,10 (dez mil trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)

**PRAZO:** 02 (dois) dias de imersão presencial; 03 (três) encontros on-line; 03 (três) meses de acompanhamento com suporte personalizado.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Contratação realizada em razão de sua notória especialização e da natureza singular do serviço ofertado, o qual se mostra essencial ao aperfeiçoamento da gestão deste Instituto.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, de de 2026.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

**DEOCLECIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE**